



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

| | |
|------------------------------|---|
| Processo TC | 2564/989/23 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Valinhos |
| Entidade | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS |
| Período | 10/2023 |
| Auditor | Dra. Silvia Monteiro |
| Unidade Fiscalizadora | UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS |
| Responsável | Carina Missaglia |
| Cargo | DIRIGENTE |
| CPF | 120.341.098-05 |
| Período de Gestão | 11/01/2022 a <i>dado não informado</i> |

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Contribuição Patronal

| | |
|--------------------|-------------------|
| Receita Prevista | R\$ 28.370.833,34 |
| Receita Arrecadada | R\$ 24.046.376,07 |
| Variação | 15,24% |
| Percentual limite | 10,00% |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)

| | |
|--------------------|-------------------|
| Receita Prevista | R\$ 23.055.000,00 |
| Receita Arrecadada | R\$ 20.554.114,99 |
| Varição | 10,85% |
| Percentual limite | 10,00% |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (ativos, inativos e pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

1.3 - Parcelamentos

| | |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista | R\$ 9.459.166,77 |
| Receita Arrecadada | R\$ 8.775.675,67 |
| Varição | 7,23% |
| Percentual limite | 10,00% |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial

| | |
|--------------------|-------------------|
| Receita Prevista | R\$ 16.558.583,34 |
| Receita Arrecadada | R\$ 0,00 |
| Varição | 100,00% |
| Percentual limite | 10,00% |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Aportes para equacionamento do déficit atuarial, demonstrando tendência ao descumprimento ao equilíbrio atuarial estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como o disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira

| | |
|--------------------|--------------|
| Receita Prevista | R\$ 0,00 |
| Receita Arrecadada | R\$ 0,00 |
| Variação | 0,00% |
| Percentual limite | 10,00% |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.6 - Recebimento das contribuições dos servidores

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

Data da Geração: 26/03/2024
Hora da Geração: 14:32:25